

## ***O Príncipe*: legalismo e legitimidade na perspectiva de um Maquiavel republicano**

*Pablo Rocha Sanctos\**

**Resumo:** Neste estudo, nosso objetivo é demonstrar que alguns dos conceitos mais caros tanto à ciência jurídica como ao Estado de Direito podem ser pensados na leitura do livro mais polêmico de Maquiavel: *O Príncipe*. Analisando o livro, percebemos que um Estado livre e forte é aquele cuja lei é obedecida e defendida por sua população. Tentaremos esclarecer que para Maquiavel os Estados que não contam com o apoio popular são fracos e sujeitos a sucessivas e arbitrárias mudanças políticas, assim como a invasões externas. Nesse sentido, também buscaremos relacionar o conceito de legalidade com o de legitimidade, bem como a necessidade do governante de observar tais conceitos, caso esteja interessado tanto em sua permanência no poder como na construção de um Estado próspero e estável. Não existe uma forma perfeita para um Estado livre e justo como queriam os filósofos da Antiguidade e como ainda alegam alguns atores políticos em sua ideologia ou retórica eleitoral. Em nossa leitura do livro *O Príncipe*, entendemos a necessidade das “boas leis” para a estabilidade social de um Estado, mas, como tentaremos demonstrar, seguindo a trilha do filósofo Newton Bignotto, nem mesmo a melhor das leis terá sua eficácia garantida senão por uma ação posterior à sua vigência e direcionada à manutenção

\* Licenciado no Curso de História pela UFMG; estudante do 3º período no Curso de Direito da Fumec.

de seu valor fundamental. Finalmente, neste artigo almejamos desmistificar o tão difamado secretário florentino. Defenderemos um Maquiavel republicano cujo legado pode ajudar a enxergar nossa política contemporânea com mais clareza e objetividade.

**Palavras-chave:** Maquiavel – Legalismo – Legitimidade – Liberdade – Política.

***The Prince: legalism and legitimacy from the perspective of a republican Machiavelli***

**Abstract:** Our objective in this study is to demonstrate that some of the most important concepts for both the science of law and the Rule of Law can be envisioned in a reading of Machiavelli's most controversial book: *The Prince*. An analysis of the book shows us that a free and strong State is one in which the law is obeyed and defended by its population. We shall attempt to demonstrate that for Machiavelli, States that do not enjoy the popular support of their people are weak and subject to successive and arbitrary political changes, as well as to external invasions. We also seek to relate the concept of legality with that of legitimacy, and the need for the ruler to comply with these concepts if he or she wants to both remain in power and to build a prosperous and stable State. There is no perfect format for a free and just State, like the ancient philosophers wanted, and like some political actors still allege in their ideology or electoral rhetoric. In our reading of *The Prince*, we understand the need for "good laws" for the stability of a State, but as we will attempt to demonstrate, according to philosopher Newton Bignotto, not even the best of laws can be assured of effectiveness except through action taken after they go into effect, focused on maintaining their fundamental value. Finally, in this article we strove to demystify the oft-maligned Florentine Secretary. We defend a republican Machiavelli whose legacy

can help us to see our contemporary politics more clearly and objectively.

**Keywords:** Machiavelli – Legalism – Legitimacy – Freedom – Politics.

## 1 INTRODUÇÃO

Vivemos em um mundo instável e corrupto. Os Estados, particularmente no dito “terceiro mundo”, quando não são completamente inoperantes, apresentam uma extrema ineficiência. Os clamores por inúmeras reformas pairam no ar, mas nossa experiência histórica provou que constantes reformas no texto da lei em pouco alteram a realidade.

*O Príncipe* foi escrito por Maquiavel em um momento conturbado na história da península itálica. Não havia um poder central e as cidades-estado digladiavam entre si, enquanto potências como Espanha e França conquistavam cada vez mais territórios desta península. Tendo em vista tal situação, Maquiavel alertava para o fato de que o príncipe deveria fazer o necessário para proteger seu poder e assegurar a prosperidade de seu Estado. Portanto, além de um profundo estudo de Teoria do Estado, *O Príncipe* ensina que o “bom governante” não é aquele com caráter imaculado e que se pauta sempre por ações benévolas, mas, sim, aquele que sabe operar no poder de maneira prudente e flexível, usando métodos que, por vezes, podem contrariar a moral vigente.

Para o secretário florentino, a moral teria para o príncipe caráter utilitário. Um Estado prudente deveria lutar contra a ostentação, o desperdício e o luxo desnecessário. Quando tais atitudes constituem um lugar comum em uma sociedade, temos

um indício claro de sua fraqueza. Os homens que prejudicam o Estado para encher os próprios bolsos e que colocam o conforto particular acima do dever público são a causa principal no triunfo da corrupção sobre a liberdade. Sendo assim, percebemos que, como a maioria dos fracos Estados da península itálica do século XV e XVI, há, no Brasil, a urgente necessidade de reforma. Nosso povo não tem a legalidade como um princípio a ser cultuado. O imaginário do senso comum ainda espera por um líder messiânico que salve a pátria trazendo progresso a todos. Fechar o Congresso e derrubar ilegalmente presidentes são métodos ventilados reiteradamente pelo senso comum e fazem parte de nossa história política. Embora Maquiavel tenha defendido a eventual necessidade de um príncipe reformador no Capítulo IX, Livro Primeiro, *Dos Discursos*, salientou que o Estado reformado deveria voltar às mãos de muitos.<sup>1</sup>

Mas por que procurar a solução dos problemas de nosso Estado em um autor renascentista? É uma pergunta sensata. Talvez uma possível resposta esteja na atualidade de Maquiavel e no fato de que sua lição pragmática nunca se fez tão necessária. A natureza humana pode até ser imutável, mas os valores certamente mudam. Maquiavel percebeu que os valores da península itálica não ajudavam na constituição de um Estado livre e próspero. Portanto, o secretário florentino, diante do contexto de decadência política que vivenciou, procurava uma alternativa para os débeis Estados da península itálica de seu tempo. Vislumbrou a solução dos problemas correntes de sua época na história da República romana de Tito Lívio. Referencial de poder para Maquiavel, tendo em vista o esplendor político e militar na Antigüidade, a revisão dos bons exemplos da República romana ofereceria as “boas leis” e a centralização do poder que poderiam salvar a península itálica dos “bárbaros”. Nesse sentido, vale salientar que Maquiavel não

<sup>1</sup> HALE, J. R. *Maquiavel e a Itália da Renascença*, p.174.

buscou na história os parâmetros de um regime perfeito.<sup>2</sup> O estudo do passado permitiria apenas o aprendizado de algumas poucas noções. Afinal, cada momento histórico é singular e o presente sempre exige uma ação adaptada a suas necessidades peculiares.

Maquiavel estava interessado na reforma de Estados fracos que, pelo caos político de seus respectivos regimes, amargavam a corrupção internamente e se tornavam fracos externamente. Talvez a lição de Maquiavel quanto à necessidade de um exército forte para aqueles que querem lograr respeito internacionalmente seja útil a nosso país, mas nossa atenção se voltará, principalmente, para sua análise da política interna. Nesse sentido, nossa procura em *O Príncipe* será pelas práticas, princípios e valores que possibilitam um Estado forte e estável. Tentaremos encontrar os conceitos de legalidade e legitimidade presentes no livro *O Príncipe* e entender sua relação com a ascensão e a manutenção do poder de um governante, assim como demonstrar a aspiração pela liberdade e a valorização das instituições republicanas de seu autor.

A compreensão do livro *O Príncipe* pressupõe o conhecimento de alguns conceitos utilizados por esse magistral autor renascentista. Mesmo com o risco de uma apresentação incompleta, ilustramos ao longo deste trabalho um esboço dos conceitos de *virtù* e *fortuna*. O conhecimento de tais conceitos é importante tanto para a plena fruição do já aludido livro como para o entendimento deste artigo.

## 2 A ASCENSÃO DO PRÍNCIPE AO PODER

Maquiavel, ao longo de sua obra mais memorável, preocupa-se reiteradamente com a manutenção do poder. Entretanto, alguns

---

<sup>2</sup> Essa idéia é tratada com muita propriedade em BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel republicano*, p. 137.

capítulos de seu livro lidam especificamente com a ascensão do governante ao poder. Pensando nos vários caminhos possíveis para o príncipe chegar ao poder, Maquiavel pensou em duas categorias fundamentais: dos principados hereditários e dos principados novos. Embora Maquiavel tenha tratado a sucessão das repúblicas e dos principados como categorias distintas, para efeitos teóricos, ora relacionamos as duas, ora as utilizamos exatamente como constam em *O Príncipe*.

Poderíamos entender que um governante chega ao poder por alguma forma de sucessão ou usurpa o poder de outrem. Quando o príncipe, aqui entendido como qualquer tipo de governante, chega ao poder por uma sucessão seja ela hereditária ou por alguma forma de sufrágio, poderíamos entender que houve um respeito a uma dita legalidade. Assim, o soberano que ascendesse por esse caminho gozaria de uma quase instantânea legitimidade. A legitimidade, aqui entendida como uma aceitação e reconhecimento do governante pelos governados, seria obtida mais facilmente pelo príncipe se esse seguisse a tradição estabelecida. Seja ela instituída pelo costume da hereditariedade sangüínea de uma monarquia ou pela lei positivada de uma república, vamos presumir que o respeito à tradição se trataria de uma forma de legalidade.

Para Maquiavel, a legalidade *lato sensu* se manifestaria nas monarquias, resumindo-se, principalmente, à observância da sucessão hereditária e poderia ser vencida pela força das armas. Já nos regimes republicanos teríamos a legalidade *stricto sensu*. Nesses regimes, a legalidade seria extremamente valorizada, sendo dificilmente esquecida, mesmo sob a ameaça da força bruta. Assim sendo, apenas nos regimes regidos por leis, e não pela vontade irresponsável de um soberano, teríamos uma população acostumada com a liberdade e, portanto, disposta a lutar pela manutenção de sua ordem legal. Não é por nada que Maquiavel enxerga apenas

soluções extremas ou incompletas para aquele que pretende usurpar uma república. Nesse sentido, fica patente a admiração de Maquiavel pela república, um regime onde percebemos uma valorização da legalidade e que, conseqüentemente, impõe a um possível invasor ou usurpador grandes dificuldades para se legitimar no poder.

Para Maquiavel, nos principados a legitimidade é obtida mais facilmente. Nos principados hereditários, ela estaria mais relacionada à antiguidade do sangue, enquanto nos principados novos eles eram totalmente novos ou mistos, o mais importante para o príncipe seria manter uma consonância de seu poder com a vontade de seus súditos. No entanto, em ambos os casos, a quebra da legalidade na sucessão do poder sempre pode ser compensada com a legitimidade alcançada pelas boas armas. Já em uma república, como a legitimidade estaria diretamente relacionada com uma legalidade *stricto sensu*, para alcançá-la o governante deveria aparentar uma estrita consonância com o direito estabelecido. No entanto, caso isso não fosse possível (como no caso de uma conquista), Maquiavel ressalta que o príncipe dotado de *virtù* poderia legitimar-se em um território de uma república conquistada, mesmo que para tal devesse destruí-la por completo. O exemplo histórico mais emblemático de tal estratégia seria a destruição de Cartago por Roma, como nos lembra o célebre autor florentino.

Maquiavel salienta em sua obra que a *virtù* de um governante realmente se manifesta em sua plenitude quando seu principado passa por grandes dificuldades como as guerras, catástrofes naturais, pestes, etc. Essa capacidade de resolver problemas, mesmo que para tal seja necessário recorrer a métodos sórdidos, é o que Maquiavel chama de *virtù*. Seria justamente essa argumentação, a saber, de que é uma ciência, uma arte ou até mesmo um dom que mantém os homens no poder, e não o seu caráter moral que inaugurou o estudo das ciências políticas na modernidade e rendeu a Maquiavel sua má fama e até a cunhagem

de um adjetivo pejorativo inspirado em seu nome: o termo “maquiavélico”.

### 3 A MANUTENÇÃO DO PRÍNCIPE NO PODER

Após ter consolidado seu domínio em um dado território, o príncipe deve atender à manutenção de seu poder. Doravante, partimos do pressuposto de que tal consolidação depende ao menos do gozo de certa legitimidade, mesmo que essa tenha sido obtida mediante a “pacificação” dos militarmente subjugados pelo príncipe.

Maquiavel ensina que a principal ameaça ao poder do príncipe vem dos governados. Afinal, mesmo no caso da agressão de uma potência estrangeira, a vitória do príncipe depende mais da reação de seus súditos do que da potência bélica dos invasores. Nesse sentido, o maior perigo e o maior trunfo na manutenção do poder do príncipe estão presentes em seus súditos. Um príncipe cujo poder não é legal e cuja legitimidade é amparada apenas pelas armas terá dificuldades em repelir uma invasão aos seus domínios; ao passo que o soberano legalmente estabelecido e, portanto, gozando de ampla legitimidade, terá seus súditos ao seu lado, e, assim, uma derrota nessa situação se trataria de um capricho da *fortuna*, e não da falta de *virtù* do príncipe.

O termo *fortuna*, utilizado por Maquiavel em *O Príncipe*, está relacionado à deusa romana da sorte, do destino. Acerca de seu uso na renascença, Hale expõe o seguinte: “[...] a fortuna era pouco mais do que uma palavra-código para a miríade de pequenos imprevisíveis, de circunstâncias incalculáveis que jazem entre a decisão e o ato”.<sup>3</sup> Para um príncipe escolhido como favorito pela *fortuna*, cujo principado goza de prosperidade e paz, é razoavelmente

<sup>3</sup> HALE, J. R. *Maquiavel e a Itália da Renascença*, p. 29.



fácil a manutenção de seu domínio. No entanto, Maquiavel entende que mesmo esse “príncipe sortudo” um dia pode sofrer um golpe da *fortuna*, que é volúvel: ora estende a mão, ora o joga no chão. E seria justamente nos momentos tenebrosos que a *virtù* do príncipe o sustentaria no poder. Na leitura do livro *O Príncipe*, fica patente a necessidade tanto da *virtù* como da *fortuna* para a manutenção do poder. Afinal, nem o mais habilidoso príncipe consegue governar sem o auxílio da “boa sorte”. No entanto, Maquiavel sustenta que a *virtù* do príncipe poderia domar os caprichos da fortuna, e para tal seria necessário um Estado com “boas leis” e “boas armas”.

Os dois fatores ressaltados por Maquiavel ao longo de sua obra como essenciais ao alicerce de um Estado são as “boas leis” e as “boas armas”. As “boas leis” constituiriam o mais importante aspecto para a obtenção de uma sólida legitimidade. Embora Maquiavel não o diga diretamente, poderíamos presumir que as “boas leis” seriam aquelas que proporcionam o equilíbrio político de forças antagônicas. Tal idéia é proposta pelo autor quando trata do “Principado Civil” no Capítulo IX. Sobre este, Maquiavel afirma que o principado provém do povo ou dos grandes, segundo a oportunidade que tiver uma ou outra dessas partes. Teríamos, então, a seguinte antítese: “O povo não quer ser comandado nem oprimido pelos grandes, enquanto os grandes desejam comandar e oprimir o povo”.<sup>4</sup> Nesse sentido, Maquiavel descreve uma relação entre o governante e o governado que é fundamental para a consolidação de um Estado. Tal relação, poderíamos supor, estaria mais bem assentada nas bases de uma lei positivada. Sendo assim, temos que as “boas leis” são aquelas que trazem equilíbrio na relação entre os que detêm o poder e aqueles submetidos ao seu *imperium*. Tal equilíbrio, é bom salientar, é uma ferramenta para a manutenção do governante no poder e não visa à resolução final dos conflitos.

<sup>4</sup> MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*, p. 43.

Resumindo, poderíamos dizer que a “boa lei” seria aquela arquitetada pelo príncipe dotado de *virtù* que, visando sempre a um equilíbrio entre as forças antagônicas de seu principado, procura favorecer ora os grandes, ora o povo. Tal governo tenderia à estabilidade e à liberdade, pois os governados não estão constantemente digladiando por poder e as leis resolveriam os eventuais conflitos entre os particulares.

Para Maquiavel, a luta entre o povo e os grandes tenderia a uma progressiva opressão do povo até o estabelecimento de uma tirania. Nem mesmo um príncipe dotado de excelente *virtù* poderia conciliar perpetuamente tal embate entre os grandes e o povo. Os primeiros, normalmente, tendem a lograr sucesso na opressão dos segundos. No entanto, as “boas leis” de uma república resolvem os conflitos de maneira predeterminada, não recorrendo à solução de concessões e barganhas de um soberano irresponsável. Assim, temos que as “boas leis” possibilitam segurança jurídica, viabilizando a estabilidade do poder e fortalecendo o Estado. Portanto, podemos inferir que um território regido por leis e livre da resolução arbitrária dos conflitos seria um estado próximo daquele descrito no livro *O Príncipe* como o de um regido por “boas leis”.

#### **4 LEGALISMO E LEGITIMIDADE E A LIBERDADE DE UMA REPÚBLICA**

O governo que costuma produzir “boas leis” normalmente é uma república; regime no governante teoricamente sempre goza de legalidade e legitimidade, tendo, portanto, seu poder blindado contra as ameaças internas. E como um bom exército é aquele recrutado de uma população livre e disposta a lutar até a morte por sua propriedade, uma república normalmente contaria com “boas armas”. Para Maquiavel, a república fornece as muralhas mais fortes

com as quais um governante pode contar, o espírito resolutivo de seu povo, pronto para defender as leis que os fazem livres.

Como se percebe, um Estado que almeja a liberdade deve ser fundado em leis. No entanto mesmo um regime livre, seja por contingências internas, seja externas, por vezes, acaba restringindo algumas liberdades, implementando reformas no regime político. Na república, tais mudanças devem ser feitas de acordo com a legalidade. Nesse sentido, a análise da ditadura romana feita por Maquiavel e elucidada por Newton Bignotto é extremamente relevante.<sup>5</sup>

Em um estudo mais profundo de Maquiavel sobre as repúblicas, o *Discorsi*,<sup>6</sup> fica clara a noção de que uma república deve oferecer uma solução legal para os constantes conflitos entre os grandes e o povo para garantir sua legitimidade. Afinal, quando a solução dos conflitos é operada pelos particulares, o Estado seria ameaçado por um crescente conflito social. Uma república duradoura e forte como a romana contava com as “boas leis”, capazes de oferecer uma via legítima para as acusações tanto dos grandes como as do povo. Para Maquiavel, o respeito à lei é uma necessidade imprescindível para a manutenção da paz social. As acusações e conflitos que poderiam destruir um povo, quando canalizados pelo Estado e suas leis, acabam sendo úteis ao fomento da liberdade. A república que não oferece uma solução legítima para a resolução dos conflitos não possibilita o exercício da liberdade aos seus cidadãos.

Além das “boas leis”, entendemos que Maquiavel defende a necessidade de ações políticas contínuas para a manutenção tanto do Estado como de sua liberdade. Afinal, o mundo e, principalmente,

<sup>5</sup> BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel republicano*, p.101.

<sup>6</sup> MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, Capítulo VII do Livro I.

o universo da política são pautados por inúmeras contingências. Percebemos em *O Príncipe* que um movimento errado, ou pior, a inércia, levaria, inexoravelmente, ao fracasso. Portanto, a ação, além de inevitável, é necessária para qualquer governo interessado no sucesso ou até mesmo em sua própria sobrevivência. Uma ação política que visa garantir a liberdade deveria se pautar pela legalidade. Afinal, ninguém é livre diante de ações arbitrárias; apenas a lei e um regime de muitos podem garantir a força e a segurança jurídica necessárias para um regime livre.

Agora cabe salientar que a participação do povo no poder não garante a liberdade. O povo pode até mesmo representar um elemento nocivo, afinal, “se o desejo da liberdade é inextinguível, ele também não conhece os limites da prudência”.<sup>7</sup> Sendo assim, o governo de muitos, a república, não garante um Estado livre, pois a corrupção do povo poderia levar o regime ao caminho da tirania ou da demagogia. A fundação de uma república regida por leis é pré-requisito para a liberdade, mas, como o tempo corrói qualquer instituição, cabe o exercício de ações pautadas em valores republicanos.

## 5 CONCLUSÃO

Destarte, é forçosa uma leitura da obra maquiaveliana que leve em conta sua historicidade e o problema elencado pelo autor. Maquiavel tenta explicar como e por que um governante se mantém no poder. Nesse sentido, a virtude cristã ou o respeito à legalidade é importante para o príncipe apenas no que diz respeito às aparências. O governante maquiaveliano é aquele que prima pela dissimulação. É um ator político que deve aprender a ser mau<sup>8</sup> e que quebra as regras quando necessário. Seu único objetivo é

<sup>7</sup> BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel republicano*, p. 101.

legitimar-se no poder, seja mediante a observância da tradição, seja pelo auxílio das “boas armas”. Afinal, para Maquiavel, o príncipe não pode agir pensando em como os homens deveriam ser, e, sim, como eles são de fato.

Desde o século XVIII existe algum consenso reabilitador entre os principais comentadores de Maquiavel. Espinoza enxergava no secretário florentino um campeão da liberdade e Rousseau, além de considerá-lo também como um defensor da república. Nesse sentido, acreditamos que ao escrever um suposto manual para eventuais tiranos, recebidos por seus contemporâneos como mais um *speculum principis*, Maquiavel teria, na verdade, ensinado importantes lições sobre a liberdade e o republicanismo. Nesse sentido, vale salientar que o principal referencial teórico para este pequeno artigo foi o livro *Maquiavel Republicano* do filósofo Newton Bignotto.

A política mudou pouco dos idos do secretário florentino para o nosso século XXI. Continua sendo o terreno da dissimulação e da conciliação de interesses antagônicos. Nosso estudo revelou como a medida do poder de um governante está relacionada com a legitimidade de seu poder e como esta é deveras mais forte na legalidade. A mudança de Estados fragmentários regidos por tiranos cuja vontade irresponsável não garantia nenhuma segurança jurídica para a de um estado centralizado e regido por “boas leis” é o remédio de Maquiavel para a instabilidade política e social da península itálica dos séculos XV e XVI.

Como percebemos neste artigo, não basta apenas uma república formal garantidora da liberdade jurídica para a constituição de um regime livre. Embora essencial, o aspecto instrumental-jurídico é apenas um dos pré-requisitos. Possuir um

<sup>8</sup> MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*, capítulo XV.

governo legal e, portanto, legítimo, é fundamental para a força e estabilidade de um Estado, mas apenas com uma perpétua ação republicana, pautada na lei, teremos um povo realmente livre e resoluto na defesa do seu país.

As sociedades modernas, principalmente no mundo ocidental, entendem que a liberdade e a igualdade seriam os princípios fundamentais para a estruturação de um regime político justo e eficiente. Até mesmo os regimes mais tirânicos buscam argumentos para demonstrar sua “natureza democrática”. No entanto, poucos são os regimes nos quais o povo, efetivamente, participa nas decisões políticas. Na verdade, além de alienada da vida política, grande parte da população mundial conta com pouca ou nenhuma segurança jurídica.

Nossa primeira república data de 1889, mas esta, assim como os regimes republicanos posteriores, nunca possibilitou a participação concreta de muitos e variados agentes políticos no poder. Os grandes sempre controlaram a máquina estatal; o povo sempre foi um elemento e nunca um ator político. Infelizmente, nossas experiências republicanas nunca tiveram grande longevidade e eficácia. Desde a Constituição de 1988, contamos com o instrumental jurídico de uma república democrática, mas não temos em nosso país uma tradição ou instituições republicanas bem fundamentadas. Não é de espantar que os valores republicanos sejam estranhos para maioria do povo, já que a experiência republicana no Brasil começou alheia a sua vontade e participação.

O projeto reformista de Maquiavel poderia ser justamente o que estamos precisando como Estado-Nação. Por isso, tentamos mostrar que, no livro *O Príncipe*, Maquiavel desnudou o tirano ao mostrar seus artifícios mais obscuros. A trama política, quando narrada de uma perspectiva maquiaveliana, causa espanto ao mesmo tempo em que fascina, possibilita uma análise mais pragmática da ação política no presente.

Embora alguns remédios receitados por Maquiavel tenham um gosto amargo, devemos ler nas entrelinhas. A falência da política da península itálica do século XVI não é tão diferente do que vivenciamos atualmente. O gélido realismo do autor pode assustar a princípio, e para algumas de suas propostas mais diretas e cruéis devemos sempre levar em conta o contexto brutal de seu tempo. Para uma leitura republicana de Maquiavel devemos ter um espírito livre dos preconceitos do senso comum. Para entendermos sua lição na plenitude, devemos desmistificá-lo.

## REFERÊNCIAS

BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.

HALE, J. R. *Maquiavel e a Itália da Renascença*. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BENEVENUTO, Flávia. *Filosofia I*. Universidade Fumec. Notas de aula.

